

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS
COLÉGIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – CEPHAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA** do Edital do Vestibulinho 02.2025.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos inscritos para a **PROVA OBJETIVA**, no seguinte dia e horários:

INFORMAÇÕES	
ESCOLA	TARDE
• EMEFI PROFESSORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS RONCONI RUA ANA GONÇALVES DA CUNHA, 400 – JARDIM JUSSARA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-390	DIA: 01 de Junho de 2025 ABERTURA DOS PORTÕES: 11h30 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h30

INFORMAÇÕES	
ESCOLA	TARDE
• EMEF PROFESSORA PALMIRA SANT'ANA Rua Prof. Felício Savastano, S/Nº – Vila Industrial – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-270	DIA: 01 de Junho de 2025 ABERTURA DOS PORTÕES: 11h30 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h30

INFORMAÇÕES	
ESCOLA	TARDE
• EMEFI PROFESSORA SUELY ANTUNES DE MELLO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 845 – Centro – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-250	DIA: 01 de Junho de 2025 ABERTURA DOS PORTÕES: 11h30 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h30

II – INFORMAR:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora da abertura dos portões ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

2 - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva. Não será permitida a entrada na sala de prova, os candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.

3 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

4 - Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

5 - São considerados documentos de identidade **ORIGINAL**: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); ou **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: **Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação**. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.



6 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br>

São José dos Campos, 26 de maio de 2025.

Juvenil de Almeida Silvério
Presidente da FUNDHAS